



Câmara Municipal de Valença

PORTARIA Nº 086/2025

Estabelece PONTO FACULTATIVO na Câmara Municipal de Valença, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido o **PONTO FACULTATIVO** na Câmara Municipal de Valença conforme estabelecido:

- **DIA 28/02** – Sexta-Feira (expediente normal);
- **DIA 03/03** – Segunda-Feira de Carnaval e Dia do Funcionário Público (não haverá expediente);
- **DIA 04/03** – Terça -Feira de Carnaval (não haverá expediente);
- **DIA 05/03** – Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo).

Art. 2º. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENÇA, em 21 de fevereiro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

BERTOLINO DE JESUS JÚNIOR
Presidente